

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Extensão e Pesquisa no Ensino Superior

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00014131/2026-02

Interessado: Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG),
Faculdades de Tecnologia - Fatecs

Assunto: Diretrizes Gerais para os Cursos Superiores de Graduação das Fatecs -
Deliberação CEETEPS nº 110/202

Prezados(as) Coordenadores(as) de Fatecs,

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, dar ciência e promover a divulgação da DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 (documento anexo), que aprova as Diretrizes Gerais para os Cursos Superiores de Graduação oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

As Diretrizes ora aprovadas consolidam referenciais institucionais fundamentais para a organização do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, no desenvolvimento dos cursos superiores de graduação das Fatecs, reforçando a coerência acadêmica, a qualidade da formação ofertada e a observância dos marcos normativos vigentes no âmbito do CEETEPS.

Nesse contexto, solicitamos a ampla divulgação do referido ato normativo junto à comunidade acadêmica das Fatecs, bem como a adoção das providências cabíveis para sua adequada observância e implementação, respeitadas as competências dos colegiados acadêmicos e dos órgãos responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A CGESG coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e para o apoio institucional visando à correta aplicação das Diretrizes aprovadas.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson dos Santos
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 20/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098375213** e o código CRC **B809347B**.